



Ex mo(a) Sr(a)

**NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO
E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO NOSSA REFª PG/83/2024**

Concurso Publico (Por Anúncio em Jornal e Portal Internet – sítio Institucional da Entidade Adjudicante)
Para “atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Arganil para a instalação , manutenção e exploração de 12(doze) postos de carregamento de veículos elétricos “.

Em cumprimento do no nº2 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, aprovado por Decreto-lei nº18 /2008, de 30 de Janeiro, na sua atual redação, notifica-se todos os interessados da decisão de não adjudicação do procedimento PG/83/2024 melhor identificado em epígrafe e consequente extinção do procedimento por despacho do ora signatário, nos termos do previsto na alínea b) do nº1 do artigo 1 do artigo 79º conjugado com o artigo 80.º do supra referido diploma legal, **com o seguinte fundamento:** por lapso administrativo do Presidente do Júri, não foi disponibilizado atempadamente a todos os interessados resposta aos esclarecimentos e lista de erros & omissões aprovados em tempo útil pelo ora signatário.

Cumpre informar ainda que, **caso se aplicasse o nº 3 do artigo 64 do CCP para nova prorrogação do prazo limite de apresentação de propostas, a nova data teria que ser fixada em 8 de Maio**, implicando a mesma, um prolongamento exagerado desproporcional, muito superior ao prazo inicial do limite de apresentação de propostas, não indo de encontro aos interesses do Município de Arganil que pretende disponibilizar o contrato em apreço com a maior celeridade possível por razões de interesse público .

Pelo exposto, considera -se mais viável a tomada de decisão de Abertura de Novo Procedimento para o mesmo objeto do contrato, a publicitar muito brevemente, através de jornais e no portal da internet do Município de Arganil .



Informa-se ainda antecipadamente, a todos os interessados que **a tramitação do novo procedimento irá ocorrer muito provavelmente com recurso à plataforma www.acingov.pt através do instrumento procedimental Consulta Aberta**, numa tentativa de evitar constrangimentos semelhantes ao ocorrido e de maior eficácia e eficiência nas comunicações necessárias entre as partes .

Com os melhores Cumprimentos,

O Presidente da Câmara